

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-1/METAMAT**  
**METAMAT-PRO-2024/00229 - SIAG 2290000/2024**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, por intermédio do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-1/METAMAT**, tendo por objeto a "Aquisição de condicionador de ar split tipo piso-teto, incluindo instalação, para atender a nova sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT", com base no relatório do Pregoeiro, juntado aos autos mencionados, e considerando o art. art. 51, IX e X e 60 da Lei Federal nº 13.303/2016, restou-se **FRACASSADO** para os itens **001 e 002** (propostas acima do estimado) e, quanto ao **Item 003**, decido **ADJUDICAR**, em favor da empresa **OLMI INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.789.321/0001-17, com o valor unitário em R\$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais) e global de R\$ 23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), para uma quantidade de 02 (dois) "APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DO TIPO PISO TETO, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S COM TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO. UNIDADE." (Código SIAG - 1115301), de forma que ao final, **HOMOLOGO** o resultado do presente certame para demais providências.

Cuiabá-MT, 08/10/2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
 Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1628657

## PORTARIA Nº 048/2024/UCA/METAMAT

**Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para os Convênios no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe no Art. 45, da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente do Convênio a seguir informada:

FISCAL: Izaias Mamoré de Souza - matrícula 445  
 SUPLENTE: Wilce Aquino de Figueiredo - matrícula 438

## CONVÊNIO Nº. 001/2023/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00797

Origem: SIGCON nº 2044-2023

CONCEDENTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT - CNPJ nº 03.507.514/0001-26.

OBJETO: Perfuração de poços tubulares profundo com instalação de bomba submersa e quadro de comando, laje sanitária de proteção, cavalete completo (hidrômetro, registro e torneira) e cercamento perimetral para abastecer as comunidades no município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

VIGÊNCIA: Início em 23/11/2023 e término em: 20/10/2025

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 2.765.865,96 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VALOR DA CONVENENTE: R\$ 27.938,04 (vinte e sete mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)

## Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I - Fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos

eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/07/2024.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**METAMAT**

Protocolo 1628820

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº 211/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, A Sra. ADELINE PEREIRA VENTURA portadora do RG: 1309XXXX SSP/MT, do cargo de Assistente Administrativo II a partir desta data.

**Art. 2º** Nomear, A Sra. ADELINE PEREIRA VENTURA, portadora do RG: 1309XXXX SSP/MT, para o cargo de Coordenador de Divisão II, a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1628939

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 422/2024/MTPREV

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º **2024.0.05479**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 203/2024/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2024, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à Sra. **Helen de Paula Gonçalves**, em razão do falecimento do ex-servidor **Ademilson Evangelista da Silva**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... resolve retificar, em partes, **sem efeitos retroativos**, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2021, retificado em partes pelo **ATO ADMINISTRATIVO N.º 508/2021/MTPREV**, publicado no DOE em 24/09/2021..."

## LEIA-SE:

"... resolve retificar, em partes, **sem efeitos retroativos**, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2021, posteriormente retificado pelo **ATO ADMINISTRATIVO N.º 508/2021/MTPREV**, publicado no DOE em 24/09/2021, que foi retificado pelo **ATO ADMINISTRATIVO N.º 368/2022/MTPREV**, de 24/08/2022..."

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1628905